DECRETO Nº.5.971/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO VISITADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – LETÍCIA NAZARÉ DA SILVA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **LETÍCIA NAZARÉ DA SILVA,** brasileira, Matrícula nº. 8474, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **VISITADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de março de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560
Este texto não substitui o publicado oficialmente em 15/03/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003